

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODR HEALTH SPE S.A.**



**ODR HEALTH SPE S.A.**

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ nº 57.842.324/0001-94

NIRE 17300010421

Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644

Cidade de Palmas, Estado do Tocantins

**NO VALOR TOTAL DE**

**R\$ 247.000.000,00**

**(duzentos e quarenta e sete milhões de reais)**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRODRHDBS027**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRODRHDBS035**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) OBTIDO EM 10 DE JUNHO DE 2026 SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/288 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/289, PARA A PRIMEIRA SÉRIE E SEGUNDA SÉRIE, RESPECTIVAMENTE.**

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ODR HEALTH SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pré-operacional, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.842.324/0001-94, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17300010421 (“Emissora”), na qualidade de emissora de 247.000 (duzentas e quarenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, de sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures”), sendo: (i) 177.000 (cento e setenta e sete mil) Debêntures da primeira

série; e (ii) 70.000 (setenta mil) Debêntures da segunda série, ; vem a público, em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 (“Coordenador Líder”), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, as quais são emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2026, o montante total de R\$ 247.000.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), conforme previsto no *“Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ODR Health SPE S.A.”*, celebrado em 25 de maio de 2026 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão” e “Oferta Pública”, respectivamente).

As Debêntures da Primeira Série contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada (“Resolução CMN 4.751”), e do Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SER, de 11 de outubro de 2024 (“Ofício-Circular nº 3/2024”), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964, da Portaria do Ministério da Saúde nº 8.913, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2025, e da Portaria GM/MS nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2026 (“Portaria de Enquadramento”), cuja cópia encontra-se anexa à Escritura de Emissão. As Debêntures da Segunda Série não contarão com o referido incentivo fiscal.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 4.751, da Resolução CMN 5.034 e do Ofício Circular nº 3/2024, conforme aplicável, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos realizados nos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, bem como pagamento

futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos para a construção e implantação do Hospital da Mulher e Maternidade Estadual (“HMME”), conforme previsto no Contrato Nº 2/2025/SES/SAEL/DMC, celebrado em 10 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e o Poder Concedente (“Contrato de Concessão”), conforme Portaria de Enquadramento:

<b>Titular do Projeto</b>	<b>ODR HEALTH SPE S.A.</b> , sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-644, inscrita no CNPJ sob nº 57.842.324/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17.300.010.421.
<b>Objetivo do Projeto</b>	<p>O Projeto consiste na implantação do HMME, em Palmas/TO, sob regime de parceria público-privada entre a Emissora e o Poder Concedente, na modalidade concessão administrativa para construção, gestão, operação e manutenção do HMME no município de Palmas, Estado de Tocantins. O escopo inclui a execução integral das obras civis, aquisição de equipamentos e sistemas hospitalares e disponibilização de infraestrutura completa para atendimento 100% gratuito via SUS.</p> <p>A nova estrutura compreende UTI Neonatal, Unidades de Cuidados Intermediários, enfermarias de ginecologia e obstetrícia, centro cirúrgico obstétrico, ambientes de atendimento a mulheres vítimas de violência, Banco de Leite Humano, Casa da Gestante e demais áreas assistenciais e de apoio. O hospital ampliará a capacidade assistencial em relação ao antigo HMME, com impacto direto sobre mais de 300 mil pessoas da macrorregião centro-sul do Estado. O investimento abrange obras estruturais, modernização tecnológica, engenharia clínica, automação predial, climatização, utilidades e mobiliário hospitalar, assegurando padrões elevados de qualidade, sustentabilidade e eficiência. O Projeto representa a primeira PPP de saúde do Tocantins, fortalecendo a rede materno-infantil, reduzindo riscos obstétricos e contribuindo para a modernização da infraestrutura pública de saúde.</p>
<b>Setor</b>	Saúde Pública e Gratuita.
<b>Modalidade</b>	Implantação / Construção.
	Classificação: Demais empreendimentos de saúde pública e gratuita.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	Os benefícios sociais incluem ampliação da rede materno-infantil do Tocantins, redução da mortalidade materna e neonatal, atendimento 100% SUS para população vulnerável, estrutura especializada para violência sexual, geração de empregos na implantação e na operação, promoção da saúde e dinamização econômica regional, com priorização de fornecedores locais.

	<p>O Projeto está sendo conduzido tendo como pilar, também, o compromisso ambiental, incorporando práticas de engenharia sustentável e soluções inovadoras que reduzem impactos negativos ao meio ambiente. Desde as etapas iniciais de planejamento, o Projeto adota estratégias capazes de minimizar a geração de resíduos, otimizar o uso de recursos naturais e promover maior eficiência energética.</p> <p>Uma das principais diretrizes ambientais do empreendimento é a aplicação dos padrões da certificação EDGE (<i>Excellence in Design for Greater Efficiencies</i>), que garante que o edifício alcance desempenho superior em três pilares fundamentais: energia, água e materiais. A busca pela certificação EDGE assegura que o hospital seja projetado para consumir menos recursos, gerar menos emissões de gases de efeito estufa e operar com maior eficiência</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/05/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Período de construção
<b>Data de Encerramento do Projeto</b>	06/05/2055
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	<p>Valor total do Projeto: R\$ 1.604.820.504,00 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos e quatro reais), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor total de OPEX: R\$ 1.163.117.932,00 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, cento e dezessete mil e novecentos e trinta e dois reais)</li> <li>• Valor total de CAPEX: R\$ 441.702.572,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais)</li> </ul>
<b>Valor que se estima captar via Debêntures com incentivo fiscal que será destinado ao Projeto</b>	R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), correspondentes às Debêntures da Primeira Série.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures com incentivo fiscal</b>	Aproximadamente 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento)

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Segunda Série, que não contam com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431, excluídos os custos incorridos para

pagamento de despesas e/ou comissões decorrentes da Emissão e da Oferta, também serão utilizados para o reembolso ou pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos para a construção e implantação do HMME, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão.

### **1. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta Pública será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, portanto, não estará sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e do artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), desde que cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160. A Oferta Pública não foi ou será submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

### **2. Registro da Oferta Pública perante a CVM**

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 10 de junho de 2026, sob os n.ºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/288 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/289 para a primeira série e segunda série, respectivamente.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

### **3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA<sup>(1) (2)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	27/05/2026

<sup>1</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA<sup>(1) (2)</sup></b>
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/05/2026
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma	05/06/2026
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/06/2026
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/06/2026
6	Obtenção do Registro da Oferta Pública na CVM	10/06/2026
7	Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	10/06/2026
8	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures <sup>3</sup>	15/06/2026
9	Data limite do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

#### **4. Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta Pública**

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa da divulgação de prospecto e de lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da Oferta Pública, nos termos do inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

#### **5. Informações Adicionais**

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de

<sup>3</sup> A Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures é uma data meramente indicativa e estimada e está sujeita a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

*Distribuição, da ODR Health SPE S.A.” (“Anúncio de Início”)* que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O Aviso ao Mercado, este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

#### **Emissora**

<https://opyhealth.com.br>

#### **Coordenador Líder**

[www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas](http://www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas) (em tal página, clicar no nome da Emissora desta oferta pública, e localizar o documento desejado).

#### **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures”, no nome da Emissora e, então, localizar o documento desejado).

#### **B3**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (nesta página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas”, no nome da Emissora e, então, localizar o documento desejado).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA PÚBLICA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**SERÁ CONTRATADA COMO AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA A STANDARD & POOR’S, A FITCH RATINGS OU A MOODY’S (“AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO”), QUE ATRIBUIRÁ O RATING ÀS DEBÊNTURES EM ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO, SENDO CERTO QUE: (I) NÃO SERÁ EXIGIDO RATING MÍNIMO PARA A PRESENTE EMISSÃO; E (II) EVENTUAIS REBAIXAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NÃO CONSTITUIRÃO, POR SI SÓ, EVENTO DE INADIMPLEMENTO NEM ENSEJARÃO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.**

**OBSERVADO O PREVISTO NO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO CVM 160, PODERÁ SER ACEITA A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA DE INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 2º, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 35/2021, O QUE PODERÁ TER UM IMPACTO ADVERSO NA FORMAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO E NA LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

A data deste Anúncio de Início é de 10 de junho de 2026.



**Coordenador Líder:**



CONTATO: [distribuicao@bndes.gov.br](mailto:distribuicao@bndes.gov.br)